



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: **FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDA DE AVENTURA**

CNPJ: 13.233.332/0001-68

Data de Criação: 10/09/2013

Endereço: Avenida Mario leal Ferreira, s/nº, Engenho Velho de Brotas (piscina Olímpica da Bahia) Cep. 40.285-600, Salvador/BA.

Telefone: (71) 98175-5469

Endereço eletrônico (e-mail): fbca.official@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: **Vitor Hugo Moreau da Cunha**

Endereço: Avenida Praia de Itamaracá, s/nº, Cond. Top Vilas, casa 33 Endereço eletrônico (e-mail): vhmoreau@gmail.com

RG : 10050367-1 Órgão expedidor/UF: IFP/RJ

CPF: 073.159.227-17

Tel : (71) 98175-5469

Nome: **Leonardo José Alves da Silva**

Endereço: Rua Dr. Ruy veloso da silva, nº84, Apt. 104 – Edf. Botsuana – Trobogy – CEP. 41.745-024 – Salvador /BA

Endereço eletrônico (e-mail):

RG : 1585453897 Órgão expedidor/UF: SSP/BA

CPF: 323.206.088-93

Tel : (71) 98628-3894

Nome: **Mauricio Alves de Souza Moreira**

Endereço: Rua Emílio Odebrecht, nº281, ap. 501- Pituba, Cd. Mansão Jorge Amado - CEP 41.830-300, Salvador/BA

Endereço eletrônico (e-mail): mauricioasm@yahoo.com.br

RG : 0783404204 Órgão expedidor/UF: SSP/BA

CPF: 812.396.615-68

Tel : (71) 99256-5607

B. OBJETO DA PARCERIA.

Realizar o **KONG RACE CORRIDA DE OBSTÁCULOS** em 1 (uma) etapa, sendo vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 do:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 03 Fomentar o esporte desempenho considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de projetos de esportes apoiados – 01 etapa

02– Número de municípios beneficiados: 01 (um) Tanquinho.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Apresentar, disseminar e fortalecer a modalidade de Corrida de Obstáculos de alto rendimento, através da realização da KONG RACE CORRIDA DE OBSTÁCULOS.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Segundo Castellani Filho (2001) relembra o inciso II do artigo 217 da Constituição Federal de 1988, que trata da destinação dos recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, apenas em casos específicos, para o desporto de alto rendimento.

Ao longo desse período até os dias atuais busca-se uma política mais abrangente, que oportunize a participação ao maior número de estudantes possível, e não apenas a uma elite, já detentora de resultados. Trabalha-se intensamente para que o esporte escolar priorize a base e não seja apenas mais uma categoria competitiva. Para isso, a importância de oferecermos um maior número de eventos, para proporcionarmos uma maior participação e um maior alcance de oportunidades, visto que a importância da prática do esporte não só como agente fomentador do esporte de alto rendimento, como também a inclusão da prática da atividade física na rotina dos estudantes, como fator de saúde e desenvolvimento social.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Estimular a formação de equipes para disputa da Corrida de Obstáculos;
- Premiar a melhor equipe do evento.

Dados da ONU (Organização das Nações Unidas) e da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) no site do Conselho Federal de Educação Física, revelam que para cada dólar investido no esporte, são economizados cerca de três dólares nas ações de saúde. O benefício da prática esportiva na vida das crianças e jovens se dá pelo combate à ociosidade, o que resulta em melhoria de desempenho escolar, diminuição da evasão escolar, redução nos índices de criminalidade, redução de gravidez precoce, no combate à depressão e no incentivo a participação e inclusão social.

Diante dos dados apresentados, e considerando que a Corrida de Obstáculo é um esporte multimodal envolvendo diversas competências, e em consonância com a finalidade da Sudesb, a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia. A FBCA - Federação Baiana de Corrida de Aventura apresentou o Projeto “Kong Race Corrida de Obstáculos”, com a participação de 300 atletas em duas categorias (Sobrevivente e Titan), em 01(uma) etapa, no município de Tanquinho, no dia 07/07/2024 e uma estimativa de público de 600 pessoas.

E DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

Ação 1. Operacionalização do Kong Race Corrida de Obstáculos

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Executar ações de divulgação do projeto

Critério de Aceitação: Confeccionar material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica dos itens: Comunicação (Identidade/Divulgação), de acordo com a previsão de receita e despesa. Deverão constar as logomarcas na seguinte ordem: marca do evento, logo ESPORTE da SUDESB, SUDESB, SETRE e Governo do Estado.

Ação 3. Solenidade de premiação

Critério de Aceitação: Adquirir troféus e medalhas para premiar as melhores equipes do campeonato em cada categoria. A premiação será entregue ao final do evento.

E.2.INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o Projeto “KONG RACE CORRIDA DE OBSTÁCULOS”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/ und/ diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Apresentar, disseminar e fortalecer a modalidade de Corrida de Obstáculos de alto rendimento .	Indicador 1: Nº de atletas inscritos	Atletas inscritos	Súmula da prova e Registro Fotográfico	300	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Etapas	Etapas	Relação de inscritos	1	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Meta 1: Estimular a formação de equipes para disputa da Corrida de Obstáculos	Indicador 3: Nº equipes inscritas	Equipes inscritas	Relação de equipes inscritas	25	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Premiar a equipe campeã da Kong Race	Indicador 4: Nº de equipes premiadas	Equipe premiada	Súmula da prova E Registro Fotográfico	1	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F.FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto Kong Race Corrida de Obstáculos será realizado através competição de corrida de obstáculos com 3k e 15 obstáculos e contará com a participação de 300 (trezentos) atletas nas categorias Titan e Sobrevivente, no dia 07 de julho de 2024. A realização do evento contará com a contratação de lona personalizada com logo do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB.

A divulgação do evento será realizada através de Banners e Cards personalizado com logo do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB, nas mídias sociais e na imprensa.

A premiação final será realizada através da apuração dos resultados realizado pela equipe de arbitragem, onde cada participante receberá uma medalha de participação e os cinco melhores da categoria Titan receberão troféus.

G CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

07 JULHO DE 2024, ARENA DO EVENTO, TANQUINHO	
EVENTO	HORÁRIO
Recepção e credenciamento dos atletas	07h – 07h30
Cerimônia de abertura	8h
Partida dos primeiros atletas	8h30
Premiação geral e encerramento	11h30

H.PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida
Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor
ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Metas:

Igual a 100% - Meta Cumprida
Menor que 100% - Meta Descumprida

I.PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa s suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA
AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.
AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS Período de

Execução: 07/07/2024

Vigência: 90 dias

Prestação de Contas: 90 dias

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS				
1.	Receitas	1º mês	2º mês	v. total
1.1	Recursos Recebidos	40.000,00	0,00	40.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		0,00	40.000,00	0,00 40.000,00

2.2	Custos Diretos	Quant.	V. Unit.	1º mês	2º mês	Valor total
2.2.1	MARKETING					
2.2.1.1	MARKETING 1 - Lona backdrop 5,00 x 3,00m serviço de produção lona impressa em alta resolução, com ilhós	1	1.807,60	1.807,60	0,00	1.807,60
2.2.1.2	MARKETING 2 - Camisa manga curta personalizada, 100% sublimada	300	32,00	9.600,00	0,00	9.600,00
2.2.2	PREMIAÇÃO					
2.2.2.1	PREMIAÇÃO 1 - Medalha em ouro velho, com 3mm de espessura x De 6011mm² a 6720mm² + Fita personalizada, com 800mm de comprimento x largura de 30mm + Manipulada x 1 item + Resina hard x 1 cor	300	20,58	6.174,00	0,00	6.174,00
2.2.2.2	PREMIAÇÃO 2 - Troféu de Metal, em Ouro Velho x De 16511mm² a 18870mm² + base em MDF MT x Troféu grande + Manipulada x 1 item + Resina Hard x 1 cor	12	103,20	1.238,40	0,00	1.238,40
2.2.3	OUTROS SERVIÇOS					
2.2.3.1	OUTROS SERVIÇOS 1 – Serviço especializado na produção do campeonato.	1	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2.2.3.2	OUTROS SERVIÇOS 2 – Serviço especializado na organização das pistas da competição	1	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
2.2.3.3	OUTROS SERVIÇOS 3 – Serviço de credenciamento de atletas	1	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2.2.3.4	OUTROS SERVIÇOS 4 – Serviço de marketing e criação de conteúdo digital para redes sociais e marketing	1	6.180,00	6.180,00	0,00	6.180,00
Subtotal (Custos Diretos)				40.000,00	0,00	40.000,00
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes					
2.3.1	Especificar			0,00	0,00	-
Total Geral de Despesas				40.000,00	0,00	40.000,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Parcela única	SUDESB	julho	2024	R\$40.000,00
TOTAL GLOBAL				R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto “KONG RACE CORRIDA DE OBSTÁCULOS” no dia 07/07/2024.

Salvador, 05 de julho de 2024

Vitor Hugo Moreau da Cunha
Presidente

Leonardo José Alves da Silva
Diretor Financeiro/Vice Presidente

Mauricio Alves de Souza Moreira

Diretor Administrativo

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral da Sudesb

Sinval Vieira

Coordenador de Excelência Esportiva



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Jose Alves da Silva, Usuário Externo**, em 05/07/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Alves de Souza Moreira, Usuário Externo**, em 05/07/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 05/07/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Moreau da Cunha, Representante Legal da Empresa**, em 05/07/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 05/07/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00093357746** e o código CRC **45A6A857**.